



**"PROJETO DE LEI Nº. 087/2018"**

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA NO RESIDENCIAL JARDIM AMÉRICA DE "RUA CABO PM ERIK HENRIQUE ARDENGHE".**

A Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, em Sessão Ordinária realizada no dia \_\_\_\_ de Dezembro de 2018, **APROVOU** e submete à sanção e promulgação do Sr. Prefeito Municipal a seguinte . . . .

**LEI:**

**Artigo 1º)**- Fica a via pública "**Rua. 03**", localizada no Residencial Jardim América, denominada de "**RUA CABO PM ERIK HENRIQUE ARDENGHE**", em homenagem ao saudoso cidadão e a toda sua família.

**Artigo 2º)**- O Poder Executivo Municipal procederá a confecção e a fixação da referida placa denominativa de que trata esta homenagem.

**Artigo 3º)** - As despesas com a execução da presente Lei, correrão à conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente do Município.

**Artigo 4º)** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**Guariba**, 06 de Dezembro de 2018.

**José Ferreira de Sousa**  
**Vereador/Autor**

*"Trabalho, transparência e compromisso com você!"*